

LEI MUNICIPAL Nº 4221, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera denominação da Escola Municipal do Campo “Professor Messias Sodré” para Escola Municipal do Campo “**Professora Andréa Ferraz de Oliveira**”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Escola Municipal do Campo “Professor Messias Sodré”, localizada no Bairro Pedra Branca, que passa a denominar-se Escola Municipal do Campo “**Professora Andréa Ferraz de Oliveira**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 22 de fevereiro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração

